

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
03/05/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 80, 03 DE MAIO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições**

RESOLVE

Artigo 1º - RETIFICAR PORTARIA 79 DE 26 DE ABRIL DE 2023,

Onde se lê:
Santo Antônio do Descoberto – GO, 26 de março de 2022.

Leia-se:
Santo Antônio do Descoberto – GO, 26 de abril de 2023.

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.**

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de maio de 2023.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.661/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022